REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 175/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) o Programa Morar Melhor, realizado pela Prefeitura, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza, num trabalho conjunto com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil, oferece reformas emergenciais em imóveis localizados em áreas carentes;
b) esse Programa beneficia os contemplados com serviços de pintura e reboco da fachada, troca de esquadrias (em portas, janelas, portões ou venezianas), instalações sanitárias e recuperação ou troca de telhado;
c) o Morar Melhor objetiva reformar unidades habitacionais nos 160 bairros e três ilhas de Salvador, tendo duração de cinco anos, para beneficiar 20 mil residências, anualmente, totalizando cerca de 100 mil habitações até o seu prazo final de execução;
d) Pernambués, que pertence à região administrativa do Cabula, é um dos bairros mais populosos da Cidade, possuindo, segundo estatísticas, pouco mais de 100.000 habitantes e servindo de ligações para avenidas importantes de Salvador, como a Paralela e a ACM;
e) o local é composto basicamente por moradias populares e pequenos comércios,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implantação do Programa Morar Melhor no bairro de Pernambués.

Sala da Comissão, 27 de abril de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Heber Santana**

Waldir Pires